



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Portaria Nº 156/2023 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Josiane Cordeiro Ramos** portadora do RG:108***169 Matrícula: 54601 ocupante do cargo de Educador Infantil PSS, referente ao período aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 24 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente a servidora citada no caput deste artigo.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 015/2021